



PLANO ESTRATÉGICO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Pará e Amapá

Ciclo
2021-2026

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA [2ª TURMA] / 2023



ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL

(Biênio 2022-2024)

Desembargador Marcus Augusto Losada Maia

Presidente

Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga

Vice-Presidente

Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra

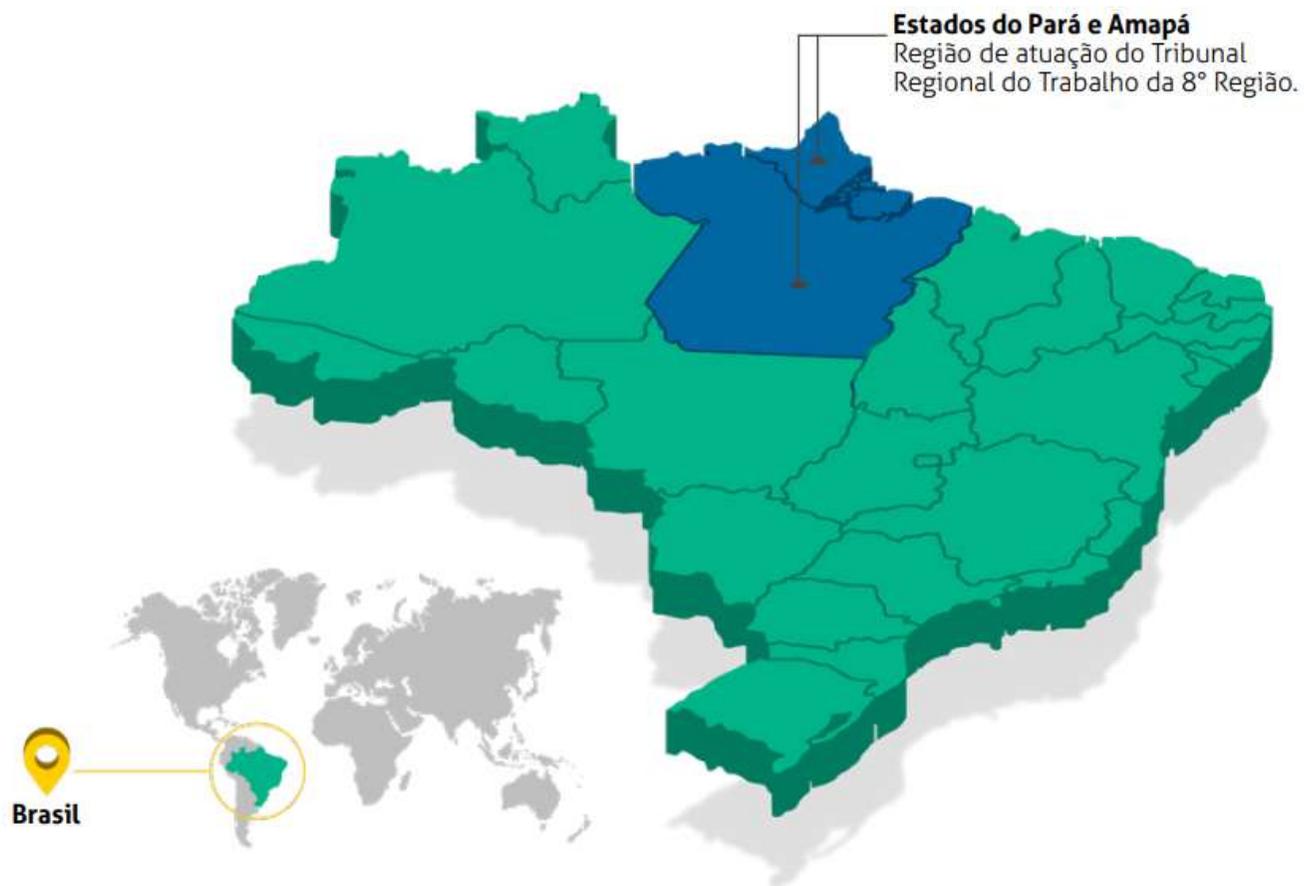
Corregedora Regional

 **COMPOSIÇÃO DA [NOME DA UNIDADE]**

Nome	Cargo
Desembargador José Edílson Eliziário Bentes (Presidente)	Magistrado
Desembargador Gabriel Napoleão Velloso Filho	Magistrado
Desembargador Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior	Magistrado
Desembargador Raimundo Itamar Lemos Fernandes Júnior	Magistrado
Desembargadora Maria de Nazaré Medeiros da Rocha	Magistrada
Juíza Convocada Georgia Lima Pitman	Magistrada
Lúcia de Andrade Gonçalves Lopes (Coordenadora)	Servidora
Rúbia Ribeiro Maroja (Chefe da Seção de Apoio à 2ª Turma)	Servidora
Ladysay Souza de Alcântara (Assistente da Coordenadoria Da 2ª Turma)	Servidora
Thiago Marques Rodrigues	Servidor



▶▶ REGIÃO DE ATUAÇÃO DO TRT8



SUMÁRIO

-  **APRESENTAÇÃO**
-  **SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**
-  **ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO**
-  MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026
-  DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024
-  **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA [NOME DA UNIDADE] PARA 2023**
-  METAS NACIONAIS APLICÁVEIS ÀS VARAS DO TRABALHO
-  RESULTADOS DA [NOME DA UNIDADE] EM 2022
-  PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA [NOME DA UNIDADE] PARA 2023
-  MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO
-  **REFERÊNCIAS**

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) tem como missão institucional “realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.” ([Resolução TRT8 nº 49, de 14 de junho de 2021](#)).

Para dar materialidade a essa missão, o TRT8 tem se destacado ao longo dos anos como instituição de referência na área de gestão estratégica. No atual cenário de profundas transformações, tornou-se premente a adoção de novas práticas e tecnologias de gestão capazes de garantir a própria sustentabilidade organizacional do TRT8. Com esse propósito, a Administração do Tribunal, eleita para o biênio 2022-2024, inspirada nas boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), estabeleceu um conjunto de diretrizes de gestão para fortalecer o sistema de governança institucional. Parte-se da premissa de que a boa *governança pública*¹ pressupõe a existência de uma liderança forte, fundamentada na ética e comprometida com os resultados; de uma estratégia clara, integrada, eficiente e alinhada aos interesses sociais; e de estruturas de controles que possibilitem o acompanhamento das ações, o monitoramento dos resultados e a tempestiva correção de rumos, quando necessário.

Nesse sentido, em cumprimento ao art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), a **Coordenadoria da 2ª Turma** apresenta sua contribuição ao Planejamento Estratégico Institucional para o ano de 2023, contemplando objetivos, metas e ações para o alcance da visão de futuro da 8ª Região: “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional” ([Resolução TRT8 nº 49/2021](#)).

¹ Governança pública é o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade” (Art. 2º, inciso I do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017).

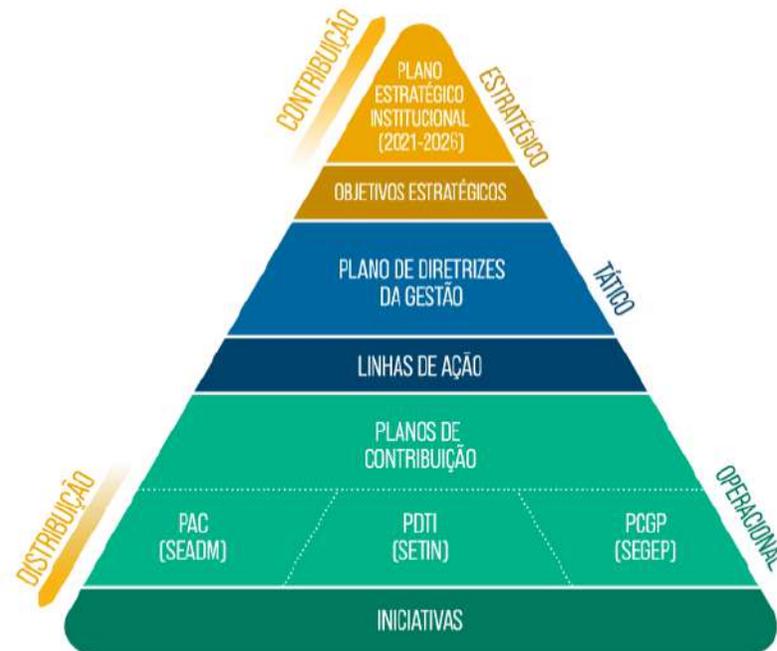
▶▶▶ SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O sistema de planejamento organizacional do TRT8 é materializado por um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas para a obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal (art. 26 da [Resolução TRT8 nº 01/2019](#)).

A figura a seguir sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais, nos três níveis do sistema de planejamento do TRT8.

Descendo a pirâmide, tem-se o *desdobramento* que permite a execução da estratégia, formulada no nível mais alto da pirâmide (Plano Estratégico Institucional) e operacionalizada por meio dos planos de contribuição, com a orientação dos planos de diretrizes (tático). No sentido inverso, tem-se a *contribuição* de cada nível e dos planos correspondentes, conforme direção dada pelo nível superior, para o alcance dos objetivos definidos no âmbito estratégico.

Em suma, o modelo gráfico demonstra o grande sistema que é a organização, cujo bom desempenho depende do alinhamento e comprometimento de cada uma das partes que a compõem (TCU, 2018).



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU². A tabela a seguir apresenta a matriz de correlação dos objetivos estratégicos do TRT8 com os macrodesafios do Poder Judiciário e os ODS da Agenda 2030.

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 8 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 8 16 17

Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Para saber mais, acesse: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

▶▶ MAPA ESTRATÉGICO DO TRT8 2021-2026

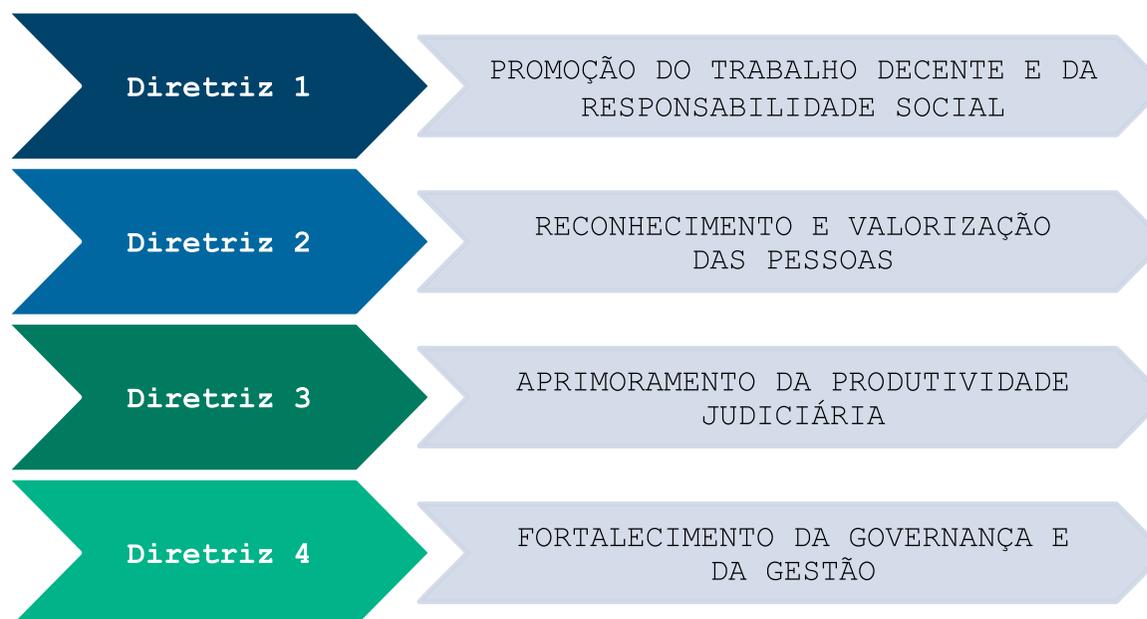
O Mapa Estratégico do TRT8 é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro, tendo como referência os valores institucionais do TRT8.



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶ DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024

O [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#), que aprova o Plano de Diretrizes da Gestão do TRT8 para o período de 2023 a 2024, estabeleceu 4 diretrizes e priorizou um conjunto de iniciativas para serem implementadas até 2024. A elaboração das diretrizes envolveu a priorização dos objetivos presentes no Mapa Estratégico 2021-2026. A figura a seguir apresenta as diretrizes da gestão para o período de 2023 a 2024:



Fonte: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/TRT8

▶▶▶ PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DA [NOME DA UNIDADE] - 2023

O Plano de Contribuição é a ferramenta para o desdobramento da estratégia institucional e das diretrizes da gestão, com a finalidade de assegurar o alinhamento entre objetivos, metas e iniciativas de contribuição da unidade para o alcance dos objetivos do Tribunal (Parágrafo único do art. 2º do [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#)).



Na definição dos indicadores, deve ser utilizada, preferencialmente, a Cesta de Indicadores da Justiça do Trabalho, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#). Na definição das iniciativas, recomenda-se que sejam consultadas as [Boas Práticas do CNJ](#).

▶▶ METAS NACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO 2º GRAU

O quadro a seguir apresenta as metas nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2023, aplicáveis às unidades do 2º Grau.

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADORES	META NACIONAL
PROCESSOS INTERNOS	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais	Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
		Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes	Meta Institucional 7: Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça.

▶▶ PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO DA COORDENADORIA DA 2ª TURMA PARA 2023

Em consonância com a(s) Diretriz(es) [INFORMAR A(S) DIRETRIZ(ES) RELACIONADAS], a Coordenadoria da 2ª Turma implementará as seguintes ações para o cumprimento das metas nacionais e institucionais do ano de 2023.

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base (2022)	Meta Nacional (2023)	
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	105,61%	100%+1	-Monitoramento dos processos pendentes em análise de secretaria; -elaboração de pautas de sessões presenciais e virtuais quinzenais; -Priorizar matérias conhecidas e teses pacificadas na conclusão; - Atualização de manual de rotinas, procedimentos e atribuições da secretaria.
	Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida	53,78%	53,28	-Controle Semanal de Processos pendentes nos Gabinetes; - Monitoramento dos processos suspeitos no Hórus; -Maior adoção de Decisões Monocráticas em sede de conhecimento e execução;

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	METAS	METAS		INICIATIVAS
		Linha de Base (2022)	Meta Nacional (2023)	
	Meta Institucional 7: Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.	176	140,8	<ul style="list-style-type: none"> -Priorização de processos pendentes de julgamento das sessões anteriores; -Conclusão e envio do mapa de resultados logo após a sessão; -Fechamento de salas de sessões em até 24 horas após o término da sessão; -Baixa de processos no primeiro dia útil após o trânsito em julgado; - Autuação imediata dos recursos internos.

▶▶▶ MATRIZ DE CONTROLE DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO

▶▶ Garantir a duração razoável do processo

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente					
Indicador: Índice de Processos Julgados		Medição atual: 105,61%	Frequência de medição: Mensal	Fonte de dados: Sistema Hórus	
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
Criação de pauta sem limitação de número de processo	Estimular a inclusão de todos os processos com vistos em pauta de sessões	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretaria da Turma	01/03/2023	01/03/2024
Antecipação do calendário de sessões com a máxima antecedência	Envio de email aos gabinetes, dando-lhes ciência prévia do calendário de sessão mensal	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretaria da Turma	01/03/2023	01/03/2024
Monitoramento constante de processos pendentes de inclusão e reinclusão em pauta	Verificação semanal dos processos ainda incluídos e providenciar sua célere inclusão	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretaria da Turma	01/03/2023	01/03/2024
Realização de sessões extraordinárias, principalmente no mês de dezembro	Estimular a realização de tantas sessões quanto forem necessárias a fim de reduzir ao máximo o resíduo de processos para o mês seguinte	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretaria da Turma	01/03/2023	01/03/2024
Priorizar matérias conhecidas e teses pacificadas na conclusão;	Inclusão em pauta de processos com matérias conhecidas e teses pacificadas possibilitando o alargamento da pauta	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretaria da Turma	01/03/2023	01/03/2024
Atualização de manual de rotinas, procedimentos e atribuições da secretaria.	Revisar o manual de rotinas, da secretaria adequando-o à utilização do PJe e novidades implementadas desde a sua edição.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretaria da Turma	01/03/2023	01/03/2024

Meta 5: Reduzir a taxa de congestionamento líquida					
Indicador: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais		Medição atual: 53,78%	Frequência de medição: Mensal	Fonte de dados: Sistema Hórus	
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
Monitoramento periódico dos processos pendentes de julgamento e/ou solução	Monitoramento periódico dos processos pendentes de julgamento e/ou solução, análise e célere tomada de decisão a fim de sanar a pendência	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretaria da Turma	01/03/2023	01/03/2024

Meta Institucional 7: Diminuir em 20% o tempo de tramitação dos processos pendentes, ano base 2020, até dezembro de 2026.

Indicador: Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes		Medição atual: 176	Frequência de medição: Mensal	Fonte de dados: Sistema Hórus	
Iniciativa	Finalidade	Diretriz da Gestão	Responsável	Início	Término
Conclusão e envio do mapa de resultados logo após a sessão;	Conclusão e envio de planilha de resultados logo após a sessão para análise e assinatura pelos Desembargadores	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretaria da Turma	01/03/2023	01/03/2024
Priorização de processos pendentes de julgamento das sessões anteriores;	Inclusão em Pauta de processos pendentes de julgamento das sessões anteriores.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretaria da Turma	01/03/2023	01/03/2024
Fechamento de salas de sessões em até 24 horas após o término da sessão;	Fechamento das salas em até 24 horas após a sessão com a assinatura dos acórdãos pelos Relatores a fim de iniciar a publicação dos acórdãos.	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretaria da Turma	01/03/2023	01/03/2024
Baixa de processos no primeiro dia útil após o trânsito em julgado;	Baixa de processos transitados em julgado até um dia após o trânsito em julgado	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Secretaria da Turma	01/03/2023	01/03/2024
Autuação imediata dos recursos internos.	Autuação em até 24 horas dos recursos internos a fim de que sejam apreciados em breve pelos Desembargadores	Diretriz 3 - Aprimoramento da produtividade judiciária	Gabinetes dos Desembargadores	01/03/2023	01/03/2024

REFERÊNCIAS

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO 2021-2026. Disponível em

<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021-2026. Disponível em <https://www.csjt.jus.br/web/aggest>

ESTRATÉGIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO 2021-2026, aprovada pela [Resolução nº 49/2021](#)

PLANO DE DIRETRIZES DA GESTÃO 2023-2024, aprovado pelo [Ato Conjunto PRESI/VIPRE/CR Nº 01, de 8 de fevereiro de 2022](#)

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/justica-do-trabalho/>

CESTA DE INDICADORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, aprovada pelo [Ato nº 53/CSJT.GP.SG.AGGEST, de 14 de julho de 2021](#)

GLOSSÁRIO DE INDICADORES DAS METAS INSTITUCIONAIS, aprovado pela [Portaria PRESI nº 467/2021](#)

INDICADORES BRASILEIROS PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - 3ª EDIÇÃO DO REFERENCIAL BÁSICO DE GOVERNANÇA PÚBLICA ORGANIZACIONAL. Disponível em

<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

MODELO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE 1º E 2º GRAUS, instituído pela [Resolução CSJT nº 259/2020](#)

CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/corregedoria>

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT8. Disponível em <https://www.trt8.jus.br/gestao-estrategica>